



Câmara Municipal dos Barreiros – PE

Casa de Nilo Moraes

P O R T A R I A N° 086/2024.

Designa os Agentes de Contratação e a Equipe de Apoio da Câmara Municipal dos Barreiros-PE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

CONSIDERANDO o art. 8º da Lei Federal nº 14.133, o qual dispõe que a licitação será conduzida pelo agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, auxiliado pela equipe de apoio para conduzir os processos licitatórios;

CONSIDERANDO a atuação dos agentes de contratação e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteados pelos princípios constitucionais e infraconstitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da legislação em vigor;

RESOLVE:

ART. 1º. Designar, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, como Agente de contratação da Câmara Municipal dos Barreiros/PE, para atuação nos processos regidos pela referida Lei de Licitações e Contratos a servidora ALBERTINA BARBOSA DE LIMA, portadora do RG nº 3.819.850 - SDS/PE, inscrita no CPF nº. sob o nº 669.226.314-04

§ 1º O servidor exercerá a função de Agente de Contratação, para todas as modalidades de licitação, conforme disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.



Câmara Municipal dos Barreiros – PE **Casa de Nilo Moraes**

§ 2º Em licitação na modalidade pregão, o servidor elencado no Inciso I do art. 1º será o agente responsável pela condução do certame, e, portanto, designado Pregoeiro, nos termos do §5º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 como Equipe de Apoio para auxílio ao Agente de Contratação do Município dos Barreiros os servidores abaixo relacionados:

- I. CÍCERO SÉRGIO DE LIMA, portador do RG nº 4.188.085-SSP-PE e inscrito no CPF sob o nº 856.429.324-20.
- II. ANGELA LÚCIA RIBEIRO, portadora do RG nº 4.066.267-SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 741.988.74468.

Art. 3º No mesmo processo licitatório, em respeito ao princípio da segregação de funções, um mesmo servidor não poderá atuar como Agente de Contratação e Equipe de apoio.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 02/01/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 02 de janeiro de 2024.


José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE